

Lei nº 786/2015, de 07 de outubro de 2015.

Dá nome a Unidade Básica de Saúde.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE Pio IX, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal e Constituição do Estado do Piauí e a Lei Orgânica do município de Pio IX no Estado do Piauí:**

Faz saber que a Câmara Municipal de Pio IX-PI, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - A Unidade Básica de Saúde (UBS) localizada na Vila Sebastião, em Covadonga, neste Município, passa a ser denominada "Unidade Básica de Saúde Vereador Adauto Júnior", em homenagem ao ex-Vereador Francisco Adauto de Andrade Júnior.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as demais disposições em contrário.

Gabinete da prefeita Municipal de Pio IX-PI, 09 de outubro de 2015.

  
**Regina Coeli Viana de Andrade e Silva**  
Prefeita Municipal de Pio IX- PI